



ATA DA 26ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

17 E 18 DE OUTUBRO DE 2022

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, teve início a 26ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausentes justificadamente o Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, e o Diretor **Ricardo Bisinotto Catanant**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente, Juliano Alcântara Noman, apresentação de Voto pelo Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira, nos termos do art. 19, § 2º, da Instrução Normativa nº 166, de 1º de outubro de 2020: **1) Processo: 00058.035262/2022-43; Assunto: homologação e adjudicação do Resultado do Leilão de que trata o Edital nº 01/2022; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela Comissão Especial de Licitação. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 31/10/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 08/11/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 09/11/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7843864** e o código CRC **85545C0C**.